



Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves

Inscrição no C.G.C. 21.274.261/0001-70

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Secretaria / Fundo: AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CNPJ: 18.557.546/0001-03

Endereço: RUA PADRE REIS, 84 - CENTRO

Município: CORONEL XAVIER CHAVES

CEP: 36330-000

E-mail: gabinete@coronelxavierchaves.mg.gov.br

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Título do Projeto: Ações de interesse comum de fomento e incentivo às atividades da agropecuária de Coronel Xavier Chaves.

Público Alvo: Todos os produtores rurais, aqueles inseridos ou não no programa nacional da agricultura familiar, meeiros, trabalhadores rurais e empreendedores de promoção do agronegócio.

Área de atendimento:
Agricultura

Período de Execução:

Início: maio/2025

Término: abril/2026

3. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE LOCAL E JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DA PARCERIA

(Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, inciso I)

3.1. Descrição da realidade que será objeto da parceria

O Município de Coronel Xavier Chaves possui um perfil econômico fortemente vinculado à agropecuária, que constitui a principal base de sustento e geração de renda da população local. Essa atividade é marcada, sobretudo, pela predominância da agricultura familiar, composta majoritariamente por pequenos produtores com recursos financeiros limitados, baixa mecanização e acesso restrito a tecnologias e serviços técnicos especializados.

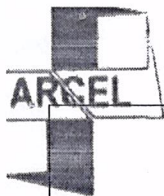
Essa realidade impõe desafios estruturais significativos ao desenvolvimento rural do município, como a escassez de máquinas agrícolas, a deficiência de infraestrutura produtiva e a carência de apoio técnico e capacitação em práticas sustentáveis de manejo do solo e produção agropecuária. Essas limitações comprometem a produtividade, restringem o crescimento econômico e dificultam a inserção dos produtores no mercado de forma competitiva e sustentável.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a adoção de políticas públicas que fomentem a atividade agropecuária, com foco na superação dessas barreiras estruturais e na promoção da inclusão produtiva. A oferta de serviços mecanizados de forma acessível revela-se como uma medida estratégica para garantir que pequenos produtores tenham acesso às etapas essenciais do processo produtivo — como preparo do solo, plantio, colheita, correção do solo com calcário, aplicação de insumos e manejo sustentável — viabilizando o aumento da produtividade, a geração de emprego e renda, e o fortalecimento da economia local.

Além disso, destaca-se a necessidade de estruturação de serviços adequados para a destinação de carcaças de animais de grande porte, conforme exigências sanitárias e ambientais, bem como a ampliação do uso de tecnologias no cultivo e manejo do solo. Tais ações são fundamentais para modernizar o setor, preservar o meio ambiente e melhorar a competitividade das propriedades rurais.

Nesse contexto, a parceria entre a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves e a Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves (ARCEL) representa uma resposta estratégica e de claro interesse público às necessidades da população rural. A parceria visa promover a valorização da agropecuária local, a modernização das práticas produtivas e a redução das desigualdades sociais no campo.

Espera-se, com isso, não apenas a melhoria da produção agrícola local, mas também ganhos concretos em termos de ascensão social das famílias rurais, geração de emprego e renda, fixação do homem no campo e estímulo ao empreendedorismo agrícola.



Ao fomentar o setor rural, impulsiona-se o desenvolvimento econômico do município como um todo, fortalecendo o tecido social e promovendo maior justiça social.

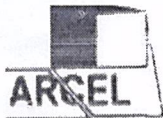
3.2. Impacto social esperado com a execução do projeto

A execução da parceria trará significativos impactos sociais para a população de Coronel Xavier Chaves, com reflexos diretos no desenvolvimento econômico e social da comunidade rural. Com a oferta de serviços mecanizados acessíveis, espera-se um aumento substancial na produtividade das pequenas propriedades, promovendo a diversificação da produção, especialmente em culturas como milho para silagem, grãos, olericultura e frutas cítricas. Isso contribuirá para o fortalecimento da segurança alimentar e a melhoria da qualidade de vida no campo.

Ao garantir o acesso a tecnologias adequadas, correção de solo e práticas de manejo sustentável, o projeto possibilitará ganhos em produtividade por hectare, ampliando as oportunidades de geração de renda para os produtores rurais. A modernização da agricultura local facilitará a inclusão dos pequenos produtores no mercado, gerando mais empregos, estimulando o empreendedorismo e fixando as famílias no campo.

Adicionalmente, o projeto contribuirá para a regularização dos produtores, com a implementação de boas práticas sanitárias e ambientais, como a destinação adequada de carcaças de animais de grande porte. Isso resultará no cumprimento das exigências legais, melhorando a competitividade das propriedades e, conseqüentemente, a saúde pública e ambiental. Outro impacto esperado é o aumento da arrecadação de ICMS, gerado pela maior produção agropecuária, o que permitirá reinvestimentos no município, beneficiando toda a população com melhorias em infraestrutura e serviços públicos.

A parceria entre a Prefeitura Municipal e a Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves (ARCEL) será fundamental para promover a inclusão social, reduzir desigualdades e gerar um ciclo virtuoso de crescimento econômico local, fortalecendo a comunidade rural e oferecendo novas oportunidades para as futuras gerações. A implementação do projeto resultará, portanto, em um avanço significativo no bem-estar social e no desenvolvimento sustentável da região.



Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves

Inscrição no C.G.C. 21.274.261/0001-70

4. IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO RURAL E COMUNITÁRIA DE CORONEL XAVIER CHAVES

CNPJ: 21.274.261/0001-70

Endereço: RUA PADRE REIS, 92 - CENTRO

Município: CORONEL XAVIER CHAVES

C.E.P.: 36330-000

E-mail: arcelcxc@yahoo.com.br

DDD/Tel. Fixo: (32)999206476

DDD/Tel. Cel.: (32)999463993 e (32)999041266

Responsável Legal: ALEXANDRE LEAL DE OLIVEIRA

CPF: 960.052.036-49

RG: MG5.532.872

Órgão Emissor: SSP/MG

Endereço residencial: FAZENDA PACIÊNCIA, ZONA RURAL, CORONEL XAVIER CHAVES/MG.

E-mail: Alexandre@adepadua.com.br

Cargo/Função: Presidente

Mandato: 11/03/2024 a 11/03/2026

Breve histórico da associação e relato de experiência prévia no objeto da parceria ou em objetos semelhantes

A ARCEL – Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves é uma entidade civil, sem fins lucrativos, regida por seu estatuto social e pela legislação vigente. Está sediada na Rua Padre Reis, nº 92, Centro, na cidade de Coronel Xavier Chaves, com foro jurídico na comarca de Resende Costa, estado de Minas Gerais.

Fundada em 12 de maio de 1988, a ARCEL é inscrita no CNPJ sob o nº 21.274.261/0001-70 e tem como finalidade prestar serviços que contribuam para o fomento e a racionalização das atividades agropecuárias, bem como para a defesa e promoção das atividades econômicas, sociais e culturais do município.

Desde sua criação, a associação tem se dedicado ao desenvolvimento comunitário e rural de Coronel Xavier Chaves, oferecendo apoio técnico aos produtores, serviços acessíveis, além de promover eventos de capacitação, difusão de inovações tecnológicas e organização de feiras e exposições agropecuárias. Em reconhecimento ao seu trabalho, a ARCEL foi declarada de utilidade pública pelo Município de Coronel Xavier Chaves, por meio da Lei Municipal nº 57/1989, e pelo Estado de Minas Gerais, conforme a Lei Estadual nº 11.615/1994.

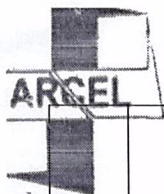
Como entidade voltada ao desenvolvimento socioeconômico, a ARCEL atende todos os produtores rurais do município, de forma democrática e acessível, independentemente do tamanho da propriedade ou da frequência de uso da patrulha mecanizada. Suas ações abrangem o preparo do solo, o incentivo à adoção de novas tecnologias para o aumento da produção agrícola, serviços de apoio técnico, projetos comunitários, entre outros, sempre com foco na sustentabilidade e no uso racional da terra.

A maioria dos produtores locais é formada por pequenos agricultores familiares, meeiros e parceiros, que possuem recursos financeiros limitados e pouca disponibilidade de equipamentos agrícolas. Diante desse cenário, a ARCEL tem sido uma importante parceira, promovendo inclusão produtiva no meio rural.

Ao longo dos anos, a entidade consolidou parcerias com o Município de Coronel Xavier Chaves, obtendo êxito nos projetos desenvolvidos e elevado grau de satisfação por parte da comunidade, especialmente nas iniciativas voltadas ao fortalecimento e ao fomento do desenvolvimento rural local.

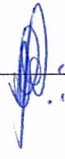
5. Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados/(Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, II)

Nº	Descrição das metas a serem atingidas	Descrição das atividades ou projetos a serem executados	Parâmetros para aferição do cumprimento das metas. (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, IV)
I	Fomentar o desenvolvimento agropecuário mediante oferta de serviços mecanizados a preços reduzidos e acessíveis para preparo e manejo do solo	- Oferecer de forma abrangente serviços de tratores agrícolas aos produtores rurais do município a preços reduzidos nas atividades de aração, gradação, plantio, subsolação, sulcação, aplicação de calcário e esterco, pulverização, roçagem de pastos, transporte de silagem, colheita de milho para silagem e outras demandas específicas. Os serviços serão prestados com um desconto mínimo de 30% sobre os valores praticados no mercado.	- Apresentar relatório mensal contendo o número de atendimentos (produtores ou não), horas máquinas trabalhadas - Apresentar, a cada 4 (quatro) meses, três cotações regionais para o valor da hora máquina, a fim de embasar o atendimento da meta de concessão de, no mínimo, 30% de desconto em relação ao valor praticado no mercado - Apresentar relatório mensal dos serviços prestados, beneficiários, local, data, tipo de serviço executado, horímetro inicial, horímetro final, identificação da porcentagem subsidiada pela Prefeitura referidas no termo de fomento.
II	Atender a demanda de no mínimo 30 produtores e 300 horas mensais: no preparo de solo, para plantio até a colheita e armazenamento da produção da agropecuária municipal; demandadas por produtores inseridos ou não no programa nacional da agricultura familiar, meeiros, trabalhadores rurais e empreendedores de infraestrutura ao agronegócio.	Realizar aração, gradação, plantação, subsolação, sulcação, espalhamento de calcário e esterco, pulverização, roçagem de pastos e outros, transporte de silagem e outros, colheita de milho para silagem e outros necessários e demandados.	- Apresentar relatório mensal contendo o número de atendimentos (produtores ou não), horas máquinas trabalhadas. - Apresentar relatório mensal dos serviços prestados, beneficiários, local, data, tipo de serviço executado, horímetro inicial, horímetro final, identificação da porcentagem subsidiada pela Prefeitura referidas no termo de fomento .
III	Auxiliar produtores rurais em serviços de intervenção na propriedade mediante a preço reduzido	Disponibilizar serviços de retroescavadeira para atender às demandas de produtores rurais e da comunidade local, incluindo limpeza de trincheiras e silos, manutenção de	- Apresentar, a cada 4 (quatro) meses, três cotações regionais para o valor da hora máquina (retroescavadeira), a fim de embasar o atendimento da meta de concessão de, no mínimo, 30% de



Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves

Inscrição no C.G.C. 21.274.261/0001-70

		estradas, escavações de terrenos e outras atividades a preços reduzidos. Os serviços serão ofertados com no mínimo 30% de desconto em relação aos valores praticados no mercado	desconto em relação ao valor praticado no mercado -Apresentar relatório mensal dos serviços prestados, beneficiários, local, data, tipo de serviço executado, horímetro inicial, horímetro final, identificação da porcentagem subsidiada pela Prefeitura referidas no termo de fomento.
IV	Auxiliar produtores rurais na destinação de carcaças de animais mortos para evitar a disseminação de doenças, proteger o meio ambiente e atender às normas estabelecidas por órgãos de defesa agropecuária e vigilância sanitária	Promover serviços gratuitos de retroescavadeira para atender demandas de urgência de produtores rurais no sepultamento de animais mortos de grande porte, como bovinos, equídeos e outros – <i>(conforme demanda)</i> .	-Apresentar relatório mensal, contendo horímetro inicial, horímetro final, tempo gasto de uso do maquinário, nome do beneficiário, localidade.
V	Apoiar produtores rurais em procedimentos administrativos de rotina cadastral e inspeção animal;	Promover atendimentos de apoio administrativo gratuitos a serviços referentes à inspeção animal; licenciamento sanitário; atualização cadastral de animais; cartões de vacinação de bovinos e ovinos; emissão de guias de trânsito animal de bovinos e ovinos para comercialização; negociações e eventos; emissão de fichas sanitárias de rebanho, quando demandadas. - <i>(No mínimo, 20 atendimentos mensais)</i>	-Relatório mensal; emitido eletronicamente pelo programa SIDAGRO/MG, onde consta todas as guias de trânsito de bovinos e ovinos emitidas pelo posto de atendimento de Coronel Xavier Chaves (ARCEL); - Relatório mensal; contendo quantas fichas sanitárias, quantas guias de trânsito animal, quantas vacinas lançadas, quantos recadastramento ou atualização cadastral de animais e número de produtores atendidos.
VI			



Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves

Inscrição no C.G.C. 21.274.261/0001-70

Fomentar o desenvolvimento da produtividade agropecuária por meio do estímulo a incorporação de tecnologias no preparo do solo, especialmente com o uso de calcário e fertilizantes, com vistas a aumentar a produtividade no campo.

I- Promover campanha anual, em parceria com a EMATER, voltada aos produtores rurais de Coronel Xavier Chaves, precedida de ampla divulgação em todo o território municipal. A iniciativa terá como objetivo difundir os benefícios da incorporação de tecnologias no manejo do solo, especialmente por meio do uso de calcário para a correção do solo com base em análise técnica, e da aplicação de fertilizantes para o aumento da produtividade das colheitas. Além do propósito informativo, a campanha estimulará os produtores locais a adotarem essas práticas, mediante a organização de compras conjuntas para ganho de escala e aquisição dos insumos a preços reduzidos, e mediante a concessão de frete para transporte dos insumos.

II- Organizar e intermediar a realização de compra conjunta de calcário e de fertilizantes com os produtores locais para ganho de escala e aquisição dos insumos a preços reduzidos.

III- Realizar frete do calcário adquirido pelos produtores de Coronel Xavier Chaves; através de compra conjunta; do parque de exposições até suas propriedades. (atender no mínimo 15 produtores).

IV- Realizar frete de fertilizantes comprados em

Relatório a ser elaborado ao final do cumprimento da meta, contendo informações sobre a campanha realizada, acompanhado do número e nome dos produtores beneficiados, quantidade e custo de fretes realizados, total de toneladas de calcário e fertilizantes adquiridos.



Associação Rural e Comunitária de Coronei Xavier Chaves

Inscrição	compra conjunta pelos produtores rurais do município de Coronei Xavier Chaves; frete este da fábrica de fertilizantes até suas propriedades. (atender no mínimo 27 produtores).	
*Demonstrar nos quadros acima a forma de execução as atividades ou dos projetos e do cumprimento das metas a eles atreladas (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, III)		

6. RECURSOS PREVISTOS PARA A PARCERIA	
6.1. Repasse financeiro do Executivo Municipal	
Despesas de custeio	R\$650.000,00
Despesas de capital	R\$
Total do repasse do Executivo Municipal	R\$ 650.000,00
6.2. Cessão/Autorização de uso bens e/ou espaços públicos	

7. PREVISÃO TOTAL DA RECEITA E DA DESPESA			
PREVISÃO DA RECEITA (R\$)		PREVISÃO DA DESPESA (R\$)	
Repasse do Executivo - Custeio	650.000,00	Despesas com pessoal e outros	659.592,87
		Materiais de consumo	-
Repasse do Executivo – Investimento	-	Materiais permanentes	-
		Premiações	-
Recursos de Exploração Comercial	99.592,87	Serviços de terceiros	90.000,00
		Obras ou serviços de engenharia	-
TOTAL	749.592,87	TOTAL	749.592,87



Associação Rural e Comunitária de Coronei Xavier Chaves

Inscrição no C.G.C. 21.274.261/0001-70

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO REPASSE DO EXECUTIVO MUNICIPAL								
8.1. Despesas com pessoal com vinculação trabalhista (CLT)								
Qtde	Profissionais Cargo/Função	Salário Base unitário (R\$)	Provisão		Tributos e encargos sociais			TOTAL Estimado para o período (R\$)
			13º Salário R\$	1/3 férias R\$	INSS Patronal (R\$)	FGTS (R\$)	Outros encargos e/ou benefícios	
01	Paulo A. Sousa Operador de tratores diversos	Mensal 2.862,64	2.862,64	955,74	1.330,00	253,29	303,60	63.226,75
		12 meses 34.351,68			17.732,89	3.377,00	3.946,80	
01	Maurílio T.Silva Operador de tratores diversos	Mensal 2.862,64	2.862,64	955,74	1.330,00	253,29	303,60	63.226,75
		12 meses 34.351,68			17.732,89	3.377,00	3.946,80	
01	Cleber J.Resende Operador de tratores diversos	Mensal 2.862,64	2.862,64	955,74	1.330,00	253,29	303,60	63.226,75
		34.351,68			17.732,89	3.377,00	3.946,80	
01	Carpegiane Laerte da Paixão Operador de tratores e diversos	Mensal 2.862,64	2.862,64	955,74	1.330,00	253,29	303,60	63.226,75
		12 meses 34.351,68			17.732,89	3.377,00	3.946,80	
01	Elimar Charles Magalhães Operador de tratores e diversos	Mensal 2.862,64	2.862,64	955,74	1.330,00	253,29	303,60	63.226,75
		12 meses 34.351,68			17.732,89	3.377,00	3.946,80	
01	Sidnei M.Silva Operador de tratores /mecânico	Mensal 3.159,16	3.159,16	1.053,05	1.400,00	327,61	303,60	69.102,98
		12 meses 37.909,92			18.666,00	4.368,05	3.946,80	
01	Rogério de P. Rodrigues Motorista	Mensal 2.992,40	2.992,40	997,47	1.379,00	321,84	1.030,60	74.942,87
		12 meses 35.908,80			18.386,00	4.291,00	12.367,20	
01	Ângelo G.Jaques Secretário Executivo	Mensal 6.485,08	6.485,08	2.161,70	2.989,00	518,80	-	133.237,23
		12 meses 77.820,96			39.852,34	6.917,15	-	
01	Sirlei L. Sousa Secretária	Mensal 3.221,54	3.221,54	1.073,85	1.484,00	257,72	-	66.176,04
		12 meses 38.658,48			19.786,17	3.436,00	-	
TOTAL(Ano)		362.056,56	30.171,38	10.064,77	185.354,96	35.897,20	36.048,00	659.592,87
Total estimado do item								659.592,87
8.2. Despesas com materiais de consumo								
Item	Discriminação da despesa							Valor Total estimado (R\$)

Total estimado do item Inscrição no C.G.C. 21.274.261/0001-70

8.3. Despesas com premiações

Item	Discriminação da despesa	Valor Total estimado (RS)
Total estimado do item		

8.4. Despesas com bens permanentes

Item	Discriminação da despesa	Quant	Valor Total estimado (RS)
Total estimado do item			

8.5. Despesas com serviços de terceiros – pessoa física ou jurídica

Item	Discriminação da despesa	Quant	Valor Total estimado (RS)
01	Contratação de serviço de frete para transporte de calcário		17.000,00
02	Contratação de serviço de frete para transporte de fertilizante		73.000,00
Total estimado do item			90.000,00

8.6. Despesas com obras e serviços de engenharia

Etapas	Discriminação da despesa (anexar planilha de custos e projetos ao plano de trabalho)	Valor Total estimado (RS)
Total estimado do item		

9. CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS

- (X) Não será exigida contrapartida para a presente parceria
() A proponente declara que utilizará os recursos advindos da exploração econômica do objeto da parceria para custear os seguintes bens e/ou serviços a título de contrapartida

Descrição do bem e/ou serviço	Valor Monetário Estimado
TOTAL	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DO REPASSE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Mês	Data da liberação	Valor	Mês	Data da liberação	Valor
Maio/25	31/05/25	43.077,00	Novembro/25	30/11/25	43.077,00
			1ª parcela13º		21.538,00
Junho/25	30/06/25	43.077,00	Dezembro/25	31/12/25	43.077,00
			2ª parcela13º	20/12/25	21.538,00
Julho/25	31/07/25	43.077,00	Janeiro/26	31/01/26	43.077,00
frete calcário	20/07/25	17.000,00			
Agosto/25	31/08/25	43.077,00	Fevereiro/26	28/02/26	43.077,00
frete fertilizantes	31/08/25	73.000,00			
Setembro/25	30/09/25	43.077,00	Março/26	31/03/26	43.077,00
Outubro/25	31/10/25	43.077,00	Abril/26	30/04/26	43.077,00
			total		650.000,00

Coronel Xavier Chaves, 09 de abril de 2025.

Alexandre Leal de Oliveira
Presidente - ARCEL

Rua Pe. Reis, 92 – Centro – 36.330-000 – Coronel Xavier Chaves – MG

Telefone: (35) 3257-1303